CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: **Projeto de Lei n° 06/2020**

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Patobranquense de Futsal Feminino.

Autor: Rodrigo José Correia

Pretende o vereador, declarar utilidade pública municipal a "**Associação Patobranquense de Futsal Feminino**", tendo em vista que a mesma realiza um trabalho em prol da sociedade Patobranquense, sem quaisquer vantagens ou remuneração a seus mantedores e dirigentes.

A documentação em anexo comprova que a referida entidade atende aos requisitos estabelecidos na Lei n° 2.430, de 1° de junho de 2004, estando apta ao recebimento de subsídios.

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 10 de fevereiro de 2020.

Amilton Maranoski - PV
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - SD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro